

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO TD I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.679.664/0001-49

No montante de

R\$ 100.000.414,30

(cem milhões, quatrocentos e catorze reais e trinta centavos)

**Registro da Oferta das Cotas Seniores na CVM nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/484, em 31 de março de 2026**

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **TD I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.679.664/0001-49, registrado na CVM constituído sob a forma de condomínio fechado e uma única classe, regido pela instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Fundo”), a **PIER ASSET GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.701.625/0001-07, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, conjunto 1A, Itaim Bibi, CEP 04.533-900, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 20.904, de 29 de maio de 2023, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo (“Administradora”), e **BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 5.800, 14º andar, CEP 30110-042, inscrito no CNPJ sob o nº 34.169.557/0001-72, na qualidade de coordenador líder da oferta (“Coordenador Líder”), **comunicam**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de até 99.493 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e três) cotas seniores do Fundo (“Cotas”), com preço de emissão de R\$ 1.005,10 (mil e cinco reais e dez centavos) cada, totalizando o montante de até R\$ 100.000.414,30 (cem milhões, quatrocentos e catorze reais e trinta centavos), destinada exclusivamente a investidores profissionais (assim definidos nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada).

O preço de integralização das Cotas será o valor unitário atualizado das Cotas na data de

integralização, calculado de acordo com o estabelecido no Regulamento.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM, Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	31/03/2026
2	1ª Liquidação de Cotas	31/03/2026
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	28/09/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, ao Gestor e à CVM, nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

Avenida do Contorno, nº 5.800, 14º andar, CEP 30110-04

Belo Horizonte, MG

Website: <https://bancobmi.com.br/ofertas-publicas/>

(ii) Administrador:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-10, Rio de Janeiro – RJ.

Website: www.oliveiratrust.com.br (neste website acessar "Acesse a plataforma OT", depois clicar em "Sou Investidor", depois em "Fundos em Captação" e procurar pelo Fundo)

(iii) Gestor:

PIER ASSET GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, conjunto 1A, Itaim Bibi, CEP 04.533-900

São Paulo, SP

Website: <https://www.piergestora.com.br/>

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir o nome do Fundo, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO DO FUNDO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo - SP, 31 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER

